De 23/01/2018

DISPÕE SOBREREAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 2.446/2017, de 20 de dezembro de 2017, em **2,07%** (dois vírgula zero sete por cento)a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA
PRESIDENTE